



**CM Hospitalar S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854

Código CVM nº 02568-2

ISIN "BRVVEOACNOR0"

Ticker "VVEO3"

#### **FATO RELEVANTE**

A **CM Hospitalar S.A.** ("**Viveo**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2022, aprovou a celebração pela Companhia de contrato vinculante ("**Contrato**"), para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Proinfusion S.A. ("**Operação**"), que, por sua vez, detém ou deterá, até a data de fechamento da Operação, todas as quotas ou ações representativas do capital social da Seven Fórmulas Quimioterápicas Ltda., da Ative Medicamentos Especiais Ltda., da Statum Participações Ltda., da Hosp-Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda. e da Solus Soluções Estéreis S.A. (todas em conjunto, a "**Pro Infusion**").

A Pro Infusion foi fundada em 1989 e atua no setor de saúde, oferecendo, sobretudo a hospitais e operadoras de saúde, serviços farmacêuticos de manipulação de terapias antineoplásicas com foco em tratamentos oncológicos, manipulação de nutrição parenteral e de outras soluções estéreis. É a maior manipuladora do Brasil com sete operações, presente em São Paulo, Valinhos, Ribeirão Preto, Curitiba, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

O preço de aquisição (enterprise value) é de R\$ 256,7 milhões. Em adição a Pro Infusion e conforme divulgado em Fato Relevante no dia 11 de abril de 2022, a Viveo está investindo mais de meio bilhão de reais para comprar a LIFE, a FAMAP e a Pro Infusion e montar sua plataforma de manipulação. As empresas irão adicionar aproximadamente R\$ 90 milhões de EBITDA ao ecossistema da Companhia e corroboram a estratégia de ampliar a prestação de serviços para hospitais, clínicas e operadoras de saúde.

A conclusão da Operação está sujeita à implementação de condições precedentes usuais a este tipo de operação, dentre as quais se destaca a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na forma do disposto na Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011.

A Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado informado sobre fatos e atos relevantes, em cumprimento às normas aplicáveis.

**Ribeirão Preto, 11 de maio de 2022**

**Flávia Carvalho**

Diretora de Relações com Investidores e M&A

**CM HOSPITALAR S.A.**